



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 163893842

Ref.: Ofício SGP-23 nº 956/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção a Indicação nº 438/26, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Subprefeitura Freguesia / Brasilândia (SUB-FB), a respeito da reiteração da solicitação de providências cabíveis para a remoção e fiscalização de veículo aparentemente abandonado na R. Amaniutuba - Jardim Maristela.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 31/08/2026, às 09:02.

fls. 2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163893842** e o código
CRC **E6A13601**.

Matéria DOCREC 1085/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em
<https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=759944>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP

Telefone: 3981-5039

PROCESSO 6010.2026/0001910-1

Encaminhamento SUB-FB/CPDU Nº 163701022

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 956/2026 - Indicação nº 438/26. Reiteração da solicitação de fiscalização e remoção de veículo aparentemente abandonado na R. Amaniutuba - Jardim Maristela.

SUB-FB/CG

Sr. Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente em atenção ao OFÍCIO SGP23 n. 956/2026 - ENCAMINHA INDICAÇÃO.

Informamos em **SUB-FB/CPDU/SFISC/F Nº 160880632:**

Em atenção à inicial, vistoriamos o local e, constatada a irregularidade apontada, o veículo foi adesivado com Aviso para Retirada Imediata da via pública, sob pena de Multa, Apreensão e Remoção para o Pátio da Prefeitura.

Para prosseguimento das ações fiscais foi aberto processo SEI 6037.2026/0002086-7.

Trata-se da reiteração do pedido do senhor Vereador André Santos solicitando fiscalização e remoção de veículo aparentemente abandonado na R. Amaniutuba - Jardim Maristela, que segundo relato de munícipes o veículo permanece no local.

Trata-se de nova indicação proveniente da Câmara Municipal de São Paulo, acostada no doc. nº 163525101, por meio da qual o senhor Vereador André Santos reitera a solicitação de fiscalização e remoção de veículo aparentemente abandonado na R. Amaniutuba - Jardim Maristela, que segundo relato de munícipes o veículo permanece no local.

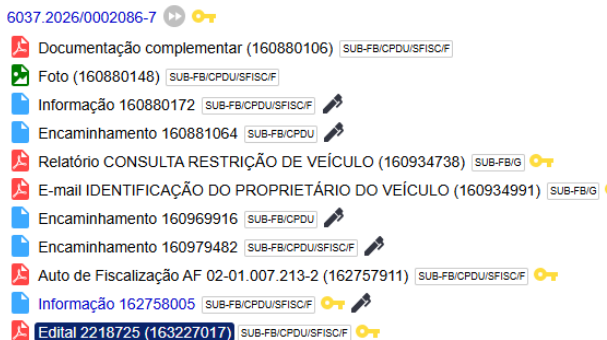
Tendo em vista o assunto em discussão, encaminhamos o presente para conhecimento e averiguação acerca da possibilidade de atendimento do pleito, rogando que sejam prestados os esclarecimentos pertinentes ao caso de acordo com as suas atribuições, sem prejuízo da adoção de demais providências que julgar cabíveis.

Considerando a necessidade de apresentação de resposta ao Legislativo Municipal, rogamos a devolução do presente, no prazo de até 20 (vinte) dias

após o recebimento deste expediente, diretamente à Assessoria Técnica e Legis. 4 Legislativa - ATL, devidamente instruído com manifestação subscrita por autoridade desse Gabinete, acolhendo formalmente as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes.

Aproveitamos a ocasião para renovar nossos protestos de apreço e consideração.

As ações fiscais prosseguiram no processo SEI 6037.2026/0002086-7, conforme já informado anteriormente. O processo de remoção de veículos segue o rito processual, após aberto.



No caso específico o processo foi aberto apartado, para que se pudesse informar a inicial (Documentação Complementar). Na sequência foi vistoriado, fotografado e adesivado para que o Interessado pudesse retirar o veículo, antes de começarem as ações fiscalizatórias.

Com a identificação da placa do veículo, o processo foi encaminhado para as autoridades policiais informarem dados cadastrais do veículo e do proprietário. Na sequência, considerando que o veículo continuava no local, foi emitido o Auto de Fiscalização informando ao proprietário que o veículo seria multado e removido. Esta notificação é encaminhada ao proprietário através de AR e também publicada a notificação em Diário Oficial.

Com isto o rito processual se conclui e o veículo está em condições de ser removido. É o caso deste veículo.

Aguardamos disponibilidade no Pátio da Fazenda do Carmo, que no momento está sem vaga, para então remover este e outros veículos que já cumpriram o rito processual, informando que também dependemos da disponibilidade de guincho para tal.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.



Dalva Marques de Medeiros Rodrigues da Silva
Coordenador(a) Geral
 Em 24/08/2026, às 18:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163701022** e o código CRC **34EC5F48**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 3981-5035

PROCESSO 6010.2026/0001910-1

Informação SUB-FB/CPDU/SFISC/F Nº 160880632

São Paulo, 08 de julho de 2026.

SUB-FB/CPDU

Sra Coordenadora

Em atenção à inicial, vistoriamos o local e, constatada a irregularidade apontada, o veículo foi adesivado com Aviso para Retirada Imediata da via pública, sob pena de Multa, Apreensão e Remoção para o Pátio da Prefeitura.

Para prosseguimento das ações fiscais foi aberto processo SEI 6037.2026/0002086-7.

Atenciosamente



Ana Maria Bueno de Souza
Assessor(a) I

Em 08/07/2026, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160880632** e o código CRC **F245CE23**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA CHEFIA DE GABINETE

Av. João Marcelino Branco, 95 - Bairro Vila dos Andrades - São Paulo/SP
Telefone: 3981-5002

PROCESSO 6010.2026/0001910-1

Encaminhamento SUB-FB/CG Nº 163706975

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Com nossas providências, retorno o presente com as informações no documento 163701022.

Atenciosamente.



Joao Santo Carcan
Chefe de Gabinete

Em 25/08/2026, às 12:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163706975** e o código CRC **AD88C61F**.